



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000001669-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 196, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea; Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando o segundo período de créditos adicionais indicados nos Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 34/2024 (doc. 0144152) e no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 18, de 1º de março de 2024 (doc. 0111075), conforme Despacho DIRG Nº 3691/2024 (doc. 0164526).

Considerando que Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. 0164499) procedeu ao registro nos sistemas SIOP e SIAFI do pedido de crédito adicional, conforme demonstrado (docs. 0112763 e 0112767), inclusive cópia do Ofício GP nº 505/2024 (doc. 0162107), por meio do qual o Tribunal autoriza e comunica o referido pedido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1669/2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste TRT da 16ª Região (doc.0166937), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou o pedido de Créditos

Adicionais, referentes ao 2º período do exercício de 2024, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 28/10/2024 - 10:38:37
Identificador de autenticação: 1PI97UJA3W.TNFTK3NCOE.VU6CCFHFQ.QT7AF1EFA6